



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 9H.**

EDITAL Nº 9/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do Regimento Interno):

- 1. Votação da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2025;*
- 2. Votação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2025;*
- 3. Votação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2025;*
- 4. Leitura da matéria do Expediente;*
- 5. Moção de Congratulações nº 39/2025.*

II – Tribuna (Arts. 159 e 162 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereadora Danieli de Castro;*
- 2. Vereador Diego Gouveia da Costa;*
- 3. Vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues;*
- 4. Vereador Guilherme Araújo Nunes;*
- 5. Vereador José Wellington Oliveira da Silva;*
- 6. Vereador Julio Antonio Mariano;*
- 7. Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus; e*
- 8. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.*

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

- 1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 2/2025-L**, de 02/01/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a proteção ao consumidor de serviços de hospedagem e dá outras providências”;*
- 2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 3/2025-L**, de 03/01/2025, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a utilização de ‘drones’ para fiscalização ambiental na Estância Turística de São Roque”;*
- 3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 5/2025-L**, de 06/01/2025, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que “Estabelece a política de incentivo à prática do jogo de xadrez no Município de Estância Turística de São Roque, institui o Dia Municipal do Xadrez e define medidas correlatas”;*
- 4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 6/2025-L**, de 08/01/2025, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Institui o Programa Municipal de Resgate Social e Reintegração para Pessoas em Situação de Rua e Dependência Química no Município de São Roque e dá outras providências” e **Emendas**;*
- 5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 7/2025-L**, de 08/01/2025, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Institui o Programa Municipal de Apoio, Assistência e Conscientização para Pessoas com Câncer no Município de São Roque e dá outras providências”;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 18/2025-E**, de 05/02/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências”;*
7. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 24/2025-L**, de 10/02/2025, de autoria do Vereador José Wellinton Oliveira Silva, que “Dispõe sobre a liberdade de evangelização em espaços públicos no município de São Roque e dá outras providências”;*
8. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 25/2025-L**, de 10/02/2025, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Altera as dimensões da via oficializada pela Lei nº 3.909/2012, que ‘Dá denominação de ‘Rua José Rodrigues de Carvalho’ a via pública localizada no bairro São Julião, distrito de São João Novo”;*
9. *Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar nº 3/2024-E**, de 25/06/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de São Roque, instituído pela Lei Complementar nº 94/2018, de 24 de abril de 2018”;*
10. *Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 17/2025-E**, e 05/02/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)”.*

IV – Explicação Pessoal (Art. 175 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Mateus Taraborelli Foia;
2. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
3. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
4. Vereador Thiago Vieira Nunes;
5. Vereador Wanderlei Divino Antunes;
6. Vereador William da Silva Albuquerque; e
7. Vereador Antônio Marcos Carvalho de Brito.

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo